

PORTARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE/PMJN nº 179/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor de Cargo Efetivo, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado junto ao DPRH pelo (a) servidor (a) **KÉSIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, integrante do quadro efetivo do funcionalismo público municipal, ocupante do Cargo de Técnico (a) de Enfermagem, do qual requer exoneração;

CONSIDERANDO que a exoneração do cargo a pedido do servidor encontra guarida na Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente aos servidores públicos municipais por força da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO ainda, que de mesma sorte traz a Lei Federal nº 8.112/90, a seguinte previsão: "...a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido ou de ofício;

CONSIDERANDO, enfim, o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica do Município de Joaquim Nabuco, o qual opina pelo deferimento do pleito requerido e, por conseguinte, o despacho exarado pela Secretária de Saúde, deferindo o pedido,

RESOLVE:

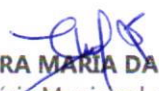
Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO**, o (a) senhor (a) **KÉSIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 148.014.174-77, do Cargo Efetivo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**, lotado (a) nesta Secretaria, tendo como marco do desligamento do exercício de seu cargo a data de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 08 de outubro de 2025.


CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Cícera Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2025